



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.454/2018, 29 de agosto de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.965/18, até a importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.034000 - Participação no Consórcio CIDERSOP	
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público– 000 - 689.....	R\$ 10.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 -	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal– 000 - 424	R\$ 10.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 643	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 29 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29/8 / 2018

Página: 14 e 15 ed. 1971